

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do corrente ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada provisoriamente na Rua Marques da Costa, nº 242, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Nivaldo Gomes da Costa Filho, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, na primeira reunião desta legislatura, atendendo convocação feita pelo Sr. Chefe do Executivo, Dr. Douglas Henrique Valente, para apreciação de matéria urgente, de interesse da municipalidade. No início dos trabalhos o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, fez os cumprimentos iniciais aos presentes e aos colegas vereadores, ensejando que façam o melhor visando o bem estar do povo de Gurinhatã, cada um com sua ideia e cada um respeitando o pensamento do outro e o Regimento Interno desta Câmara, saudando em especial ao Sr. Prefeito Municipal Douglas Henrique Valente e o convidando a tomar assento à frente, junto à Mesa Diretora, convidando em seguida à vereadora Juliana Demonte Zanin para fazer a leitura do texto bíblico do dia, conforme Artigo 199 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando que todos que pudessem se colocassem de pé. O Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, determinou na sequência dos trabalhos ao Sr. 2º Secretário, vereador Adrione Alves Freitas, que procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos componentes deste Legislativo, encontrando-se presentes Adrione Alves Freitas, Allem César Ferreira Lopes, Edson Rodrigues do Nascimento, Esli Antonio Freitas Fontes, Gilson Tomaz de Araújo, Juliana Demone Zanin, Luiz Felipe Freitas Silva, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Nivaldo Gomes da Costa Filho, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos desta sessão extraordinária, com a expressão “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Gurinhatã”, solicitando ao Secretário Executivo que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas, informando este não haver correspondências expedidas e tão somente recebidas, dentre elas os Ofícios nºs. 07/2.025 e 08/2.025, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao Legislativo a realização de reunião extraordinária e enviando o projeto de lei para apreciação nesta Casa, respectivamente. passadas as correspondências para o arquivo após o conhecimento geral. Posteriormente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, sendo inicialmente discutida a formação das Comissões Permanentes para o exercício de 2.025, de acordo com os Artigos 68 e 70 do Regimento Interno deste Legislativo, sendo acordado entre os vereadores presentes, obedecida a proporcionalidade dos partidos em suas formações, que as comissões permanentes ficarão com a seguinte composição: Comissão de Justiça e Redação: Presidente: Juliana Demonte Zanin – MDB; Relator: Nivaldo Gomes da Costa Filho – PL; Membro: Esli Antonio Freitas Fontes – PSD; e, Suplente: Marcos Antonio Batista Xavier Carlos – PP. Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente: Luiz Felipe Freitas Silva – PP; Relator: Adrione Alves Freitas – PL; Membro: Allem César Ferreira Lopes – PSDB; e, Suplente: Gilson Tomaz de Araújo – PSDB. Comissão de Assuntos Gerais: Presidente: Edson Rodrigues do Nascimento – PP; Relator: Gilson Tomaz de Araújo – PSDB; Membro: Adrione Alves Freitas – PL; e, Suplente: Allem César Ferreira Lopes – PSDB. Na sequência, depois de formadas as composições da Comissões Permanentes, o Sr. Presidente colocou em votação esta formação, aprovada por todos os senhores vereadores, sendo declarados empossados estes componentes pelo Sr. Presidente em suas respectivas comissões. O Sr. Presidente solicitou em seguida ao Secretário Executivo que apresentasse as matérias inscritas na Ordem do Dia, sendo primeiramente apresentado requerimento de autoria do vereador Allem César

Ferreira Lopes, solicitando a Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei nº 001/2.025, que Dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do Município de Gurinhatã/MG com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã-FUPREMG, aprovado por unanimidade em sua primeira e única votação, com a vereadora Juliana Demonte Zanin arguindo ao Sr. Presidente se com esta aprovação por unanimidade ainda poderia haver a possibilidade de pedido de vistas do projeto, com o Sr. Presidente esclarecendo que a aprovação unânime foi apenas da solicitação de dispensa de interstício, para possibilitar que o projeto entre em tramitação na data de hoje. O Sr. Presidente justificou que convidara o Sr. Pedro César da Silva, atual Presidente do FUPREMG, para que pudesse esclarecer alguns pontos sobre o FUPREMG e sobre este projeto, esclarecendo que após daria a palavra ao Sr. Prefeito Municipal, para que também explanar sobre o projeto. O Sr. Presidente do FUPREMG, Pedro César da Silva, ocupando um lugar na Mesa Diretora, explicou que em novembro do ano próximo passado o Sr. Prefeito Eleito fez um ofício solicitando que fosse informado sobre a situação do Fundo, sendo lhe repassado a informação de que até mesmo tinha sido feito uma notificação ao Sr. Ex-Prefeito a respeito de débito em aberto, esclarecendo que as parcelas não foram repassadas pelo município ao FUPREMG dos meses de agosto a dezembro do ano anterior, sendo que estas parcelas que não foram repassadas são da parte patronal e suplementar e que a parte que foi descontada dos funcionários foi paga mas a parte de responsabilidade do município não foi paga a partir de agosto, havendo em reunião sugerido ao atual Prefeito, Dr. Douglas Henrique Valente, que tendo em vista o montante da dívida, de R\$2.702.830,02, que se fizesse um parcelamento, que está sendo apreciado por esta Casa de Leis, sendo que após aprovada a lei ele irá o repassar para o Ministério da Previdência e o Ministério dando o Ok se conseguirá liberar a CRP, que é a Certidão de Regularidade Previdenciária e que sem ela o município não consegue recursos nenhum da área federal, razão da urgência desta lei, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento arguindo ao Sr. Pedro César da Silva se estas parcelas vão deduzindo no decorrer do tempo ou se são fixas, sendo informado pelo Sr. Pedro César da Silva que serão fixas, a não ser quando não houver o pagamento e aí será acrescido de multa de 2% e juros de 0,5% que é calculado pelo IPCA/IBGE, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento afirmando que o projeto está bem claro, ensejando que o Sr. Prefeito Municipal continue assim, fazendo o seu trabalho como deve ser feito, para que os vereadores possam estar votando com clareza e transparência, parabenizando ao servidor Pedro César da Silva pelo trabalho à frente do FUPREMG, pela experiência e pela disponibilidade de sempre quando convidado vir prestar esclarecimentos; a vereadora Juliana Demonte Zanin arguiu ao Sr. Pedro César da Silva se este desvio de R\$2.702.830,02 poderá ser rastreado?, sendo lhe informado que provavelmente não porque é um recurso do município, onde o gestor gasta onde ele entende e que temos também os recursos vinculados, que são direcionados à Saúde, à Educação e Ação Social, que já saem de sua origem com o destino e estes sim podem ser rastreados, informando à vereadora Juliana Demonte Zanin, que disse não haver entendido a diferença entre rastreado e não rastreado, que por exemplo um recurso que sai de Brasília destinado por um deputado através de uma emenda ele sai já destinado e este é possível rastrear mas os recursos próprios não são rastreados, que são oriundos das transferências constitucionais como FPM, ICMS, IPVA, são recursos livres que o prefeito pode usar para pagar a folha, luz, telefone, estes tipos de despesas e não tem como rastrear, com a vereadora Juliana Demonte Zanin exemplificando que se o recurso fora gasto por exemplo, com perfumaria, ou seja, não essencial ao município, teria como conseguir rastrear isso e responsabilizar pelo não repasse correto, com o Sr. Presidente do FUPREMG informando que neste caso ela terá que pedir na Prefeitura os relatórios de receitas e despesas, com a relação de pagamento de fornecedores e aí terá acesso à quem foram destinados os recursos, sendo que poderá saber o dinheiro que entrou e o dinheiro que saiu e a quem foi pago e aos quais fornecedores, podendo ser levantado os

pagamentos que foram realizados em setembro, outubro ou novembro, por exemplo; o vereador Esli Antonio Freitas Fontes disse que observando o projeto entende que o que interessa são os artigos 2º e o artigo 3º, podendo o Sr. Pedro César da Silva explicar como seria este parcelamento, a porcentagem, os juros, sendo isto o que deve interessar aos vereadores, para que votem este projeto, com o Sr. Pedro César da Silva explicando que a portaria que rege os fundos de previdência do País, que é a 1.497, de 02 de junho de 2.022, que permite parcelar em até 60 vezes, sendo que no anexo ao projeto está o valor, que é de R\$46.577,78, e, se porventura o município não repassar regularmente, aí será acrescido de multa de 2% e juros de 0,5% ao mês; a vereadora Juliana Demonte Zanin solicitou que fosse feita a leitura integral do projeto e após, o Sr. Presidente, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, agradecendo e parabenizando primeiramente ao Sr. Pedro César da Silva, convidou o Sr. Prefeito Municipal, Dr. Douglas Henrique Valente a usar a tribuna, para também explanar o que entendesse pertinente ao projeto e outros assuntos que porventura queira discorrer, com o Sr. Prefeito Municipal agradecendo a oportunidade e após fazer os cumprimentos aos presentes, disse querer fazer algumas considerações a respeito do projeto, frisando que herdou esta dívida da gestão anterior, de R\$2.702.830,02 para com o FUPREMG, como foi explicado pelo Presidente do FUPREMG, Sr. Pedro César da Silva, dizendo que esta dívida foi constituída de agosto até dezembro e 13º salários, e, tendo em vista que a CRP se encontra vencida, o que impede o município de receber transferências voluntárias, ou seja, se algum dos vereadores ou mesmo eles do Executivo conseguir algum recurso com a União, seja para recapeamento ou algum tipo de construção, não se consegue firmar o convênio porque o município fica impedido e diante desta situação, visto não se conseguir pagar este montante de uma só vez, esclarecendo que o parcelamento somente poderá ser feito em até 60 meses, sendo que antes se podia até 240 meses e como foi mencionado serão parcelas de R\$46.577,78, tendo este “prejuízo” até o final de seu mandato e um pouco ainda do próximo, sendo uma notícia ruim mas que não se tem outra alternativa a não ser parcelar este débito, agradecendo em especial a disponibilidade desta Câmara em atender prontamente à solicitação dele para esta convocação, agradecendo a cada um dos vereadores, dizendo que provavelmente no início do próximo mês estará enviando um projeto que permita vender alguns veículos que não têm serventia para o município, podendo os recursos auxiliar no pagamento destas parcelas, pedindo a colaboração dos vereadores para quando for fazer o leilão que ajudará a pagar o parcelamento, aproveitando para agradecer aos vereadores e ao plenário aqui presente, se colocando à disposição à frente do Executivo, onde estará de portas abertas para ser parceiro de todos, trabalhando juntos para Gurinhatã, Flor de Minas e todas as regiões rurais. O vereador Edson Rodrigues do Nascimento disse querer perguntar ao Sr. Prefeito a respeito da folha de pagamento do mês de dezembro, qual o valor que ficou para saldar com os servidores públicos, com o Sr. Prefeito Municipal informando que o valor é em torno de R\$500.000,00, pois alguns servidores receberam e outros não, ficando também esta dívida de R\$500.000,00, não sabendo ainda a quantidade correta, pois com a demora do registro da ata de posse, se demorou a encaminhar para o Banco do Brasil, possibilitando que se altere a titularidades das contas para que se tenha acesso às contas, mas que provavelmente amanhã já terão acesso, podendo a partir daí conferir quem recebeu, pois pagaram alguns servidores, não sabendo que tipo de critério usaram, tendo que conferir pelos extratos quem recebeu e quem não recebeu e efetuar o pagamentos destes, mas que com a graça de Deus até o dia 30 quer pagar a folha de pagamento de janeiro e a que ficou do mandato anterior, tendo certeza que Deus abençoará e dará certo, mas que no máximo até o próximo dia 10 estará tudo regularizado, mas acredita que até o dia 30 dará para pagar tudo, pagando praticamente duas folhas no mês de janeiro, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento frisando que é um gesto nobre do Sr. Prefeito, visto que o servidor não tem culpa, citando que o Ex-Prefeito tinha feito um vídeo falando que deixara R\$4.000.000,00 em conta, mas que admira ter

deixado R\$4.000.000,00 em conta e deixar os funcionários sem receber?, visto que o salário é essencial para qualquer trabalhador, frisando que acredita no caráter do Sr. Prefeito Municipal, que certamente agirá com humildade e transparência, sendo que realmente irá cuidar de pessoas, de verdade, com seriedade e honestidade e que sempre estarão juntos, somando e trabalhando para o povo hospitaleiro da família gurinhatãense, agradecendo ao Sr. Prefeito Municipal. O vereador Allem César Ferreira Lopes cumprimentou aos presentes e disse que está sendo muito questionado pelo povo nas ruas, arguindo ao Sr. Prefeito Municipal quando será feito o pagamento aos servidores, solicitando que seja o mais rápido possível, pois tem servidores que já estão passando necessidades, pois dependem do salário que ficaram sem receber, parabenizando ao Sr. Prefeito por estar correndo atrás para regularizar esta situação, pois acha muito chato se trabalhar numa mesma empresa e alguns deixar de receber, parabenizando e agradecendo ainda ao Sr. Prefeito Municipal por ter atendido uma solicitação dele vereador e ter arrumado as estradas da região da Pratinha, ficando feliz pelo trabalho que está sendo feito naquela região. A vereadora Juliana Demonte Zanin disse ter uma dúvida, que mesmo achando simples entende que esclarecerá ao público, visto que no Artigo 6º ele fala que o município poderá vincular o FPM como garantia das prestações acordadas, nos termos do parcelamento/reparcelamento não pagas em seu vencimento, arguindo se este Fundo chega aproximando a R\$48.000.000,00 e se ele já tem uma vinculação, e, este Artigo 6º não seria inócuo?, com o Sr. Prefeito Municipal respondendo que o FPM é um recurso que o município recebe todo mês, nos dias 10, 20 e 30, sendo uma receita em que alguns municípios vinculam ao FPM, sendo que a despesa vem como se fosse um débito automático, pois quando vai cair a receita no município já vem abatido daquele valor, para não ter o risco de não pagar, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que neste caso não seria uma garantia que se fosse usada não causaria mais prejuízo?, com o Sr. Prefeito Municipal frisando que é uma forma de fazer o pagamento e que muitos municípios fazem opção por esta forma, que como disse, é como se fosse um débito automático, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo não saber onde pesquisou e achou este valor de R\$48.000.000,00, sendo que o Sr. Prefeito Municipal disse que este valor é o total que o município recebe anual e a vereadora Juliana Demonte Zanin afirmando que então este Artigo 6º não é inócuo, mas que em tese sobraria dinheiro para quitar o débito, sendo esclarecido pelo Sr. Presidente, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que estes R\$48.000.000,00 é o montante do orçamento anual e que as parcelas do FPM entram dias 10, 20 e 30 e que será abatido dos valores recebidos os valores do parcelamento, sem prejuízo ao município, pois, segundo o Sr. Prefeito Municipal, de toda forma os valores do parcelamento têm que ser pago. O vereador Esli Antonio Freitas Fontes perguntou ao Sr. Prefeito Municipal qual o valor do orçamento anual, sendo esclarecido pelo Sr. Prefeito Municipal que será aproximadamente R\$50.000.000,00, sendo isto uma previsão, podendo vir um pouco a mais ou um pouco a menos, sendo que em 2.024 entraram R\$47.200.000,00 e o orçamento era de R\$55.000.000,00, acima do que arrecadou, com o vereador Esli Antonio Freitas Fontes perguntando também se é legal pagar alguns funcionários e outros não, com o Sr. Prefeito Municipal frisando que não é legal e que o correto é pagar todos, sem fazer esta escolha, com o vereador Esli Antonio Freitas Fontes informando que em conversa com o saudoso Samir Tannus, este lhe disse que existem dois tipos de prefeitos, o que vira as costas para a cidade e faz para o povo e o que vira as costas para o povo e faz para a cidade, torcendo ele para que o Sr. Prefeito Municipal, Dr. Douglas Henrique Valente, seja o meio termo desta comparação, que com a simplicidade do mesmo quem terá a ganhar será o povo; o Sr. Prefeito Municipal disse que como foi dito pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento, o Ex-Prefeito fizera um vídeo dizendo que ficaram recursos, mas que os recursos que ficaram são os recursos vinculados, como por exemplo da Saúde, da Educação e na Ação Social, ficando recursos livres muito poucos, não chegando a R\$4.000.000,00, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que então este vídeo que

fora feito pelo Sr. Ex-Prefeito, é um vídeo mentiroso, arguindo também qual o valor da folha de pagamento mensal e como se chegou a este valor de R\$2.702.830,02, o que aconteceu?, com o Sr. Prefeito Municipal informando que os repasses de agosto foi feito a menor, de setembro não pagou, de outubro, de novembro e de dezembro, com o vereador Esli Antonio Freitas Fontes arguindo também em quanto vai ficar a folha de pagamento dos funcionários e do FUPREMG, sendo informado pelo Sr. Prefeito Municipal que dos ativos orça em torno de R\$1.500.000,00 e do FUPREMG, dos inativos, em torno de R\$500.000,00. O Sr. Presidente ponderou que se o Sr. Ex-Prefeito disse que ficaram em caixa R\$4.000.000,00, porque ele não pagou aos funcionários, pagando alguns, inclusive seus secretários, que alguns receberam acertos, salários, sendo que ele mesmo recebeu, sua esposa recebeu e não pagaram os funcionários que ganham pouco, frisando que gostaria de deixar bem claro que até mesmo foram chamados alguns vereadores de malandros quando fizeram este comentário, deixando bem claro ao povo de Gurinhatã que está assistindo e ouvindo, que a verdade irá prevalecer, mas que a mentira também irá prevalecer, esclarecendo que na verdade o município ficou falido, sem dinheiro nas contas, onde a conta principal ficou com R\$10,00 e que o Sr. Ex-Prefeito se esquece que em 2017 ele parcelou o pagamento dos funcionários, sendo que ficou dinheiro em caixa mas ele pagou o janeiro e parcelou o que ficara em 03 ou 04 parcelas, sendo que a Câmara Municipal notificou ele na época, dizendo esperar que o Sr. Prefeito Municipal Douglas Henrique Valente enseje que a Câmara Municipal de Gurinhatã, no final de seu mandato, esteja aqui constatando que o Sr. Prefeito tenha feito tudo corretamente, sem mentiras, sem vaidade e sem falsidade, pois administrará para o povo e é isto que esperam dele, juntamente com cada vereador que está aqui, que apesar de vários partidos, todos tragam o que for de bom para o povo e o que for ruim que se tire fora, para que no final do mandato o povo fale que a Câmara Municipal de Gurinhatã não foi omissa ao descaso, ao desleixo e ao não pagamento do funcionário público; a vereadora Juliana Demonte Zanin disse que o colega vereador Esli Antonio Freitas Fontes frisou que houve a escolha de funcionários que receberam, sendo que ela particularmente agora é que está tendo conhecimento, arguindo se teria como fazer um requerimento ou alguma coisa informando as autoridades tomem conhecimento disso, sendo informado pelo Sr. Presidente que ela própria pode fazer uma indicação pedindo o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja mandado os relatórios do que foi pago e do que não foi pago, para conhecimento da Câmara, com a vereadora Juliana Demonte Zanin arguindo se alguns tiveram então os seus salários pagos?, ou seja, se os “amigos do rei” receberam, perguntando se ela própria tem que tomar a iniciativa ou se pode solicitar às advogadas para tomarem a iniciativa, elaborando um ofício ou requerimento informando às autoridades e se houver a possibilidade de listar quem recebeu e quem não recebeu?, pois isto não deveria existir, e, mediante isto, o Sr. Presidente disse que será feito um requerimento que poderá ser apresentado na reunião ordinária, com o vereador Nivaldo Gomes da Costa Filho frisando que isto somente poderá ser feito após a liberação das contas e ser feita a verificação correta, com a vereadora Juliana Demonte Zanin arguindo se foi a maioria ou foi a minoria que ficou sem receber, sendo informado pelo Sr. Presidente que ficou em torno de R\$500.000,00 os que não receberam, ou seja, quase 50%, com a vereadora Juliana Demonte Zanin afirmando que certamente ficaram sem receber os que estavam sendo perseguidos. O Sr. Presidente agradeceu mais uma vez ao Sr. Prefeito Municipal pela presença e que esta Casa estará sempre à disposição e o deixou à vontade para usar da palavra, agradecendo este a todos e se colocando à disposição na Prefeitura, onde atenderá a todos indistintamente. O Sr. Presidente convidou em seguida ao Sr. Presidente do SINTRASP-G, Sr. Ailton Juliano de Freitas, para fazer as suas considerações, e, este, usando da tribuna cumprimentou a todos e esclareceu que é presidente do sindicato, que trabalha com convênio com a Prefeitura, tendo vários fornecedores para se manter, dizendo que alguns destes funcionários que receberam tem vários sindicalizados, mas que no mês de dezembro

não foi repassado nenhum valor para o Sindicato, acarretando problemas, solicitando o apoio da Câmara Municipal para resolver a situação, destacando que em relação ao FUPREMG os novos funcionários que passaram no concurso irão auxiliar para os que forem se aposentar não enfrentem problemas, pedindo que os vereadores os ajudem para a solução deste problema causado pelo não repasse dos valores devidos ao Sindicato no mês de Dezembro, inclusive que seja feita a responsabilização e a punição dos culpados, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento arguindo se o Sr. Presidente do SINTRASP-G teria o valor que seria devido em Dezembro, com o Sr. Presidente do SINTRASP-G informando que não tem como levantar quem recebeu e quem não recebeu, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento disponibilizando o seu apoio, parabenizando-o pelo trabalho à frente do Sindicato. O Sr. Presidente do Sindicato, Ailton Juliano de Freitas, informou que por várias vezes enviou ofícios e requerimentos à Prefeitura, solicitando informações e que foram omissos nas informações, não esclarecendo nada a respeito de problemas na época da pandemia, não tendo resposta de nada, trazendo até mesmo o constrangimento de terem que lutar por seus direitos na justiça, frisando que em 2.017 acabaram com o direito ao apostilamento com a promessa do Plano de Carreira, que foi feita verbal e posteriormente nada foi resolvido, nos dois mandatos, informando que até mesmo a progressão prevista não foi feita, sendo prejudicados os funcionários, sugerindo que os vereadores possam verificar se existe alguma lei que possa beneficiar, sendo dito pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que realmente em 2.017 houve a lei que pôs fim ao apostilamento, aprovada por unanimidade, mas que o Plano de Carreira não foi feito, mas que os vereadores acreditaram na palavra do Sr. Prefeito Municipal mas que isto foi engavetado, apesar dele sempre cobrar e não adiantava cobrar, frisando que algumas leis são arcaicas e têm que ser mudadas, como a Lei Orgânica e o Regimento Interno, acreditando que o Sr. Prefeito Municipal irá dar prioridade a estes assuntos, e, que da forma que está, muitos, como ele próprio, serão aposentados com praticamente um salário, com o Sr. Presidente, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, frisando acreditar também que o Sr. Prefeito Municipal, Douglas Henrique Valente, irá trabalhar para que seja feito o Plano de Carreira dos funcionários, com um planejamento sério, dentro daquilo que o orçamento comporta, agradecendo a presença do Sr. Presidente do SINTRASP-G. A vereadora Juliana Demonte Zanin disse que queria ver se é pertinente, tendo em vista o pagamento de funcionários no mês de dezembro e o não repasse ao Sindicato, configura, em tese, um crime provavelmente já consumado, de apropriação indébita previdenciária, perguntando ao Sr. Presidente do Sindicato, visto que este dissera que os pagamentos dos salários devem ser feitos até o 5º dia útil de cada mês e que dezembro os valores não foram repassados, mas que ele não tinha a lista dos sindicalizados que houveram recebido e poderiam estar sendo lesados, informando este que esta lista era fornecida pela própria Prefeitura, e, continuando o seu pronunciamento a vereadora Juliana Demonte Zanin disse a ele que o Ex-Gestor não atendia nem mesmo as solicitações do Sindicato, com total negligência, apesar de requerimentos verbais e escritos, com o Sr. Presidente do Sindicato afirmando que todas as comunicações foram todas por escrito, protocolados, alguns a punho e outros eletronicamente, informando que por várias vezes procurou a assessoria jurídica, na pessoa da Dra. Miriam Mustafé, para resolver estes assuntos, mas nunca fora atendido, que chegou a marcar verbalmente uma reunião, mas na hora alegaram que não podia, informando, por solicitação da vereadora, que a reunião teria sido marcada verbalmente, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se não existe gravação pelas câmaras de segurança que comprovam a reunião, com o Sr. Presidente solicitando ao Sr. Presidente do Sindicato que se possível envie por escrito tudo o que tiver a este respeito. A vereadora Juliana Demonte Zanin observou também, conforme fala do colega vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que em 2.017 foi extinto o parcelamento e que fora prometido o plano de carreiras e apesar de várias cobranças ao Sr. Ex-Prefeito nada foi resolvido e foi inútil, e, então o Sr. Ex-Prefeito

não está respeitando nem mesmo aos vereadores, apesar das cobranças terem sido feitas de maneira verbal, perguntando qual era a justificativa do Ex-Prefeito, sendo informado que apenas o Ex-Prefeito não tinha justificativa e adiava o assunto. Na continuidade dos trabalhos foi apresentado o Projeto de Lei nº 001/2.025, que Dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do Município de Gurinhatã/MG com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã - FUPREMG, passado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, para exame e apresentação dos pareceres verbais, com todos favoráveis à tramitação deste projeto e em ato contínuo o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 001/2.025, que Dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do Município de Gurinhatã/MG com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã - FUPREMG, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação. A vereadora Juliana Demonte Zanin solicitou ao Sr. Presidente, que se possível, ela pudesse fazer uma leitura, com explanação do caos que fora gerado com o que foi tratado, com o seguinte teor: “Hoje, em um espetáculo de urgência proporcional à dívida acumulada, testemunhamos a votação do parcelamento da dívida do nosso querido município de Gurinhatã com a caixa dos aposentados, uma dívida que por sinal já tinha uma solução aprovada anteriormente, mas, inexplicavelmente, em tese, foi jogada ao vento, como um documento esquecido na gaveta do Ex-Prefeito, do Ex-Gestor Wender Luciano. Assim, surge a questão, sem querendo ofender ninguém: onde estavam os nossos vigilantes durante este tempo? O que seria mais prioritário de fiscalizar e assegurar os direitos dos aposentados, que dedicaram anos de trabalho árduo para este município? Podemos ver que entre os reeleitos, alguns participaram da votação que autorizou o parcelamento que gerou este tormento. A fiscalização foi praticamente um deixa para lá, um descaso, afinal, se não fiscalizarem a norma, talvez devêssemos considerar incluída a seguinte frase nas campanhas eleitorais: vote no candidato que promete não se incomodar com os problemas até que se tornem urgentes. Assim, enquanto este projeto entra em pauta, fica a seguinte reflexão: a memória curta é mesmo uma qualidade da política?, ou será que apenas esqueceram de olhar para a conta ao assinarem o cheque? Então faço um apelo a esta nova legislatura: que nós tenhamos uma mudança de mentalidade e passamos a fiscalizar com mais afinco e proteger a população e não deixa que este terror aconteça novamente. Vamos acompanhar este espetáculo juntos e exigir que da próxima vez ao invés de afobação, como estamos aqui, aplaudamos ações concretas e responsáveis”. Por se tratar de reunião extraordinária e não haver o instituto da Palavra Franca aos vereadores, o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta primeira reunião deste período legislativo, a declarando encerrada, convocando os colegas vereadores para uma próxima reunião extraordinária, amanhã, dia 15 de janeiro de 2.025, no horário regimental de costume deste Legislativo Municipal, às 18:00 horas, para a sequência da apreciação do projeto de lei ora em trâmite. Para constar foi lavrada em resumo esta ata, que, lida e achada conforme, será assinada pelos senhores vereadores que aqui estejam presentes.

Marcos Antonio Batista Xavier Carlos  
 Manoel Gomes de cast. Filho Carlos Rodrigues do  
 Nascimento D. Ato do V.º: Adriano Alves Freitas  
 Gabriel de Souza Luiz Felipe Freitas Silva  
 Juliana Demonte Zanin